

# CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ITUPEVA-SP

## DOCUMENTOS PARA ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL

### ATENÇÃO: SOBRE O ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Envie os documentos **digitalizados e legíveis**.
- Os documentos **deverão ser apresentados no original** no dia da assinatura da escritura.

## 1. DOCUMENTOS DO CASAL

- Cópia do RG e CPF ou CNH, em bom estado.
- Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a).
- Cópia da Certidão de Casamento com Averbação, se separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a).

## 2. INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS

- Profissão.
- Estado Civil.
- Endereço atual.
- Endereço em que irão residir após o casamento.
- Regime de Bens que irão adotar.

### 3. REGIMES DE BENS (\*)

**1) Comunhão Universal de Bens:** Todos os bens adquiridos antes da união e durante a sua vigência serão de propriedade de ambos.

**2) Separação Total de Bens:** Não há bens comuns ao casal. Todos serão de propriedade individual, tanto os adquiridos antes da união quanto os durante sua vigência.

**3) Participação Final nos Aquestos:** Todos os bens adquiridos antes e durante a união serão de responsabilidade individual (de quem os obteve), mas em caso de dissolução da união, deverão ser divididos apenas os bens adquiridos durante a união.

*(\*) Obs.: Para o regime da **Comunhão Parcial de Bens** não é necessária a realização de escritura de pacto antenupcial.*

### 4. OBSERVAÇÕES (PRAZOS E VALORES)

- **Preço:** R\$ 618,46 (ano de 2026). O pagamento deverá ser feito no dia que assinarem a escritura.
- **Prazo:** Enviando a documentação, o prazo é, em média, de **dois dias úteis** para elaborarmos a escritura.
- **Assinatura:** Em seguida, agendaremos uma data para todos virem assinar. Depois de assinada, sairão com a escritura de pacto antenupcial em mãos.

### MAIS INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO

WhatsApp / Telefone:

E-mails:

thais@cartorioitupeva.com.br

(11) 4961-8818

thiago@cartorioitupeva.com.br

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

De Segunda a Sexta-feira, das 08:30 às 17:00 e aos Sábados das 09:00 às 11:30